



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE N. 185, DE 08 DE OUTUBRO DE 2019.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão na Sessão N. 940, realizada em 04/10/2019, resolve divulgar que o seguinte Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante foi homologado:

**Edital de Abertura N. 075 de 02 de maio de 2019,  
publicado no DOU de 06 de maio de 2019.**

**Edital de Divulgação de Resultado N.126, de 1º de julho de 2019,  
publicado no site da UFSM em 02 de julho de 2019**

Processo 23081.016974/2019-76

PROFESSOR VISITANTE

**Programa de Pós-Graduação em Relações Internacionais/ Centro de Ciências Sociais e Humanas**

**Área: Ciência Política/Política Internacional**

Candidato classificado	Nota final	Classificação
Carlos Schmidt Arturi	10,00	1º lugar

O prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado é de um ano a contar da publicação da homologação no Diário Oficial da União, conforme legislação vigente.

Paulo Afonso Burmann  
Reitor